



# CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

## **P O R T A R I A N º 025/2020** **De 18 de fevereiro de 2020.**

A **DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro nos artigos 004, inc. VII, art. 8º, inc. XIII e art. 12, inc. II, do Regimento Interno,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instituir, a **Comissão de Procedimento Administrativo** do CRP/05, com a finalidade de apurar a possível acumulação ilegal de cargos do Sr. Gilcimar Ferreira Lopes de Azevedo, matrícula nº 344, com prazo de funcionamento de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias, a começar em 19 de fevereiro de 2020.

**Artigo 2º** - Nomear integrantes da Comissão de Procedimento Administrativo, as funcionárias: **JULIANA DRUMMOND DA SILVA**, matrícula nº 337, e **ZARLETE DA SILVA FARIA**, matrícula nº 120.

**Artigo 3º** - A Comissão de Procedimento Administrativo tem por assunto de sua competência proceder a apuração de possível acumulação ilegal de cargos do Sr. Gilcimar Ferreira Lopes de Azevedo, mediante resposta ofertada pela Prefeitura da cidade de Niterói no Estado do Rio de Janeiro, e dos consequentes fatos constantes no Ofício FME nº 002/2020.

**Artigo 4º** - Esta portaria entra em vigor no dia 18 de fevereiro de 2020.

**PEDRO PAULO GASTALHO DE BICALHO**  
Conselheiro-Presidente

**JULIA HORTA NASSER**  
Conselheira-Secretária